

## **DECRETO Nº 158/2022**

## 03 de OUTUBRO de 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTAR À DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE.

O Prefeito Municipal de JOÃO MONLEVADE, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; Lei Municipal nº 0002431/2021 de 20 de dezembro de 2016, e art. 43°, § 1°, inciso III, da Lei 4.320/1.964;

## DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais Suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha 0000128

**Dotação** 02008001.2884300000.004.32902100000

Órgão02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAUnidade001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção 843 - SERVICO DA DÍVIDA INTERNA

Subfunção 843 - SERVIÇO DA DIVIDA INTERNA Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

Projeto 0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA Elemento 32902100000 - JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor 40.775,02

Ficha 0000129

**Dotação** 02008001.2884300000.004.46907100000

Órgão02008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAUnidade001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDAFunção28 - ENCARGOS ESPECIAIS

Função 28 - ENCARGOS ESPECIAIS Subfunção 843 - SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA Programa 0000 - ENCARGOS ESPECIAIS

**Projeto** 0.004 - AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA FUNDADA

Elemento 46907100000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor 103.152,54

Ficha 0000151

**Dotação** 02009001.1230612022.045.33903000000

Órgão02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAOUnidade001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção** 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

Programa1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADAProjeto2.045 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLARElemento3390300000 - MATERIAL DE CONSUMOFonte247 - Transferência do Salário-Educação

**Valor** 9.755,60

Ficha 0000168

**Dotação** 02009001.1236112022.046.33903000000

 Órgão
 02009 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

 Unidade
 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

Função 12 - EDUCAÇÃO

**Subfunção** 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

**Programa** 1202 - POR UMA EDUCAÇÃO MAIS HUMANIZADA

Projeto 2.046 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL

 Elemento
 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

 Fonte
 247 - Transferência do Salário-Educação

Valor 138.530,00

Ficha 0000324

**Dotação** 02011004.0824108012.076.33903900000

Órgão 02011 - SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade 004 - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO
Função 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção 241 - ASSISTÊNCIA AO IDOSO

 Programa
 0801 - GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Projeto
 2.076 - AÇÕES DE PROTEÇÃO E ACOLHIMENTO AO IDOSO



Elemento 33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA

Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor 600,00

Ficha 0000611

 Dotação
 02015001.1012210012.097.44909300000

 Órgão
 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Unidade
 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Programa** 1001 - GESTÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**Projeto** 2.097 - GESTÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Elemento** 44909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte 253 - Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públic

Valor 195.068,01



Ficha 0000473

 Dotação
 02015001.1030110022.100.31901100000

 Órgão
 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Unidade
 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 301 - ATENÇÃO BÁSICA

Programa 1002 - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

**Projeto** 2.100 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE

Elemento 31901100000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Fonte 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde Valor 150.000.00

Ficha 0000566

 Dotação
 02015001.1030510052.113.31901600000

 Órgão
 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

 Unidade
 001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função 10 - SAÚDE

Subfunção 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Programa 1005 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

 Projeto
 2.113 - PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

 Elemento
 31901600000 - OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS -PESSOAL CIVIL

 Fonte
 255 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde

Valor 1.948.02

Art. 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64.

Superávit Financeiro: R\$ 639.829,19 (seiscentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e nove reais e dezenove centavos )

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 03 outubro de 2022.

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao primeiro dia do mês de 2022.

LAERCIO JOSE RIBEIRO

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO

PREFEITO MUNICIPAL

ASSESSOR DE GOVERNO

195.086.896-68

199.141.216-91